

ERRATA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.22.02

Prezados,

Vimos por meio desta retificar e corrigir um erro identificado na dotação orçamentária do processo de dispensa de licitação Nº **2024.03.22.02**, conforme publicado anteriormente.

Na publicação original, constatou-se uma imprecisão na especificação da dotação orçamentária, que afeta a compreensão precisa dos recursos envolvidos na presente dispensa de licitação.

Dessa forma, segue abaixo a correção da dotação orçamentária:

Onde se lê

Dotação Orçamentária: **20.606.0340.2.032.0000**

Leia-se

Dotação Orçamentária: **20.606.0340.2.023.0000**

Essa retificação não altera as demais informações e condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação. Pedimos desculpas pelo transtorno e reiteramos nosso compromisso com a transparência e correção nas informações.

Atenciosamente,

Arneiroz-Ce, 17 de Abril de 2024



FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Orgânica do Município e do Regimento Interno, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Parecer Prévio nº 329/2023 emitido nos autos do processo administrativo nº 07721/2021-4, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recomendou a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal Thiago Campêlo Nogueira, reconhecendo que o órgão de controle externo agiu dentro de sua competência, consignou pontos positivos que por si só autorizaram a aprovação das aludidas contas, haja vista que os pontos negativos traduziram meras atecnias formais que não tiveram o condão de macular o universo das contas.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas anuais de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, Thiago Campêlo Nogueira, nos termos do Parecer nº 02/2024 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação da citada conta, votação da maioria simples dos Vereadores.

Parágrafo Único - VOTARAM FAVORAVELMENTE à aprovação os seguintes vereadores: Pedro Campêlo Nogueira, Francisco Rogério Alexandre Felipe, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, Joyce Cristina da Rocha Marinho, Antônia Daise Gomes de Brito, VOTARAM CONTRA os seguintes vereadores: Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, Thiago de Freitas Silva e Francisco Reilton Prudêncio de Brito, ABSTEVE-SE DA VOTAÇÃO a Vereadora Maria da Conceição Alves Pinheiro.

Art. 3º - Dê-se ciência da decisão do julgamento das referidas contas, enviando as cópias integrais do procedimento realizado no âmbito desta Cúria Legislativa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Ministério Público Eleitoral, deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor no dia 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3829043E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04.01/2024-DL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04.01/2024-DL**. O agente de contratação do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO de modificação no edital em relação a correção do anexo I TERMO DE REFERENCIA, pelo motivo de ter sido solicitado o Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional ou Federal de Farmácia, e o correto seria Conselho Regional ou Federal de Medicina. Deste modo será reaberto o prazo da DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a data de 22/04/2024, até as 23:59h, e a data de abertura para o dia 23/04/2024, até as 9:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) / (www.bllcompras.com) / (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Araripe, 16 de abril de 2024. Cláudio Ferreira dos Santos - Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:AA636631

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO MINI VAN - 2024, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE E DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO "PICK-UP" - 2024, DESTINADO A ATENDER AS ENTREGAS DE MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS DEMAIS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 18/04/2024 às 10h00min até o dia 30/04/2024 às 10h00min. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 10:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 17 de Abril de 2024.

Publicado por:
Rihnaiane Souza de Araújo
Código Identificador:11A8D6CB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ERRATA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.22.02

Prezados,
Vimos por meio desta retificar e corrigir um erro identificado na dotação orçamentária do processo de dispensa de licitação Nº **2024.03.22.02**, conforme publicado anteriormente. Na publicação original, constatou-se uma imprecisão na especificação da dotação orçamentária, que afeta a compreensão precisa dos recursos envolvidos na presente dispensa de licitação. Dessa forma, segue abaixo a correção da dotação orçamentária:

Onde se lê
Dotação Orçamentária: **20.606.0340.2.032.0000**
Leia-se

Dotação Orçamentária: **20.606.0340.2.023.0000**
Essa retificação não altera as demais informações e condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação. Pedimos desculpas pelo transtorno e reiteramos nosso compromisso com a transparência e correção nas informações.
Atenciosamente,

Arneiroz-Ce, 17 de Abril de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:75474081

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO